

Nº 487/2017 – RESOLVE conceder promoção funcional à servidora adiante nominada:

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias	A5	B6	26.6.2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582/2007, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2017.00.000007914-4,

Nº 488/2017 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Medicina

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim	A1	A2	8.6.2017

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa/Contabilidade

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Paulo César Vieira de Lima	A1	A2	6.6.2017

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Celiane Cardoso Guimarães dos Santos	A1	A2	23.5.2017
José Geraldo Rodrigues de Almeida	A1	A2	1º.6.2017
Tatiana Coutinho Castelo Branco	A3	A4	24.6.2017

Cargo: Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Deborah Dias de Souza	A2	A3	21.6.2017

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Diogo Barbosa Alencar	A2	A3	5.6.2017
Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior	A2	A3	22.6.2017

1.2. APOSTILA

O inciso I do art. 2º da Portaria nº 101, de 8 de fevereiro de 2017, fica apostilado, com efeitos a partir de 3.7.2017, para considerar que a situação funcional de ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração, passa a ser de servidor efetivo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portaria-TRE/SP nº 93, de 2 de junho de 2017, publicada no *Diário Oficial da União* em 3.7.2017, seção 2, pág. 78.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
DIRETOR-GERAL

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Processo nº 2017.00.000007913-6,

Nº 485/2017 – RESOLVE declarar a estabilidade do servidor abaixo relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Tatiana Coutinho Castelo Branco	24.6.2014	24.6.2017